



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N.º 186/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TOPOGRAFIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos **Sr. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 003.769.277-12 e RG N.º: 0080650971 DETRAN/RJ – brasileiro, domiciliado no próprio município.

**CONTRATADA: CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 30.598.395/0001-37, localizada na Rua Coronel Gomes machado, n.º. 192, sala 201, Centro, Niterói - RJ, representada por seu representante legal **Sr. Cleber Garuba da Rosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade n.º. 09.116.735-3 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º. 029.862.177-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 186/2021, resultante da adesão e Ata de Registro de Preços N.º 013/2021– Pregão Presencial n.º. 054/2020 – Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Saquarema, conforme Processo n.º 15731/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/11/2021 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima e o **REAJUSTE** contratual., conforme previsto na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 14/12/2022 a 13/12/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato em aproximadamente **6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento)**, aplicando-se como critério de correção o IPCA dos últimos 12(doze) meses, no valor de aproximadamente **R\$ 37.047,31 (trinta e sete mil quarenta e sete reais e trinta e um centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de aproximadamente 6,15 % (seis inteiros e quinze centésimos por cento) e à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 639.112,75 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos)**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT nº 15.451.0023.2.098 ND nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 1533 da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, exarada nos autos do processo administrativo nº. 15731/2021, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II e 65, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 01 de novembro de 2022.**

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**  
**Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
**Contratante**

**CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**  
**Representante: Cleber Garuba da Rosa**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_